

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 013/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, PEDRO PAULO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita MARIA DO CARMO RODRIGUES PEGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 286.833.468-70, portadora da Cédula de Identidade: MG-24.499.816 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 209.82873.68-3 residente e domiciliada na Rua Maria Henriqueta Bento, nº 1418, Distrito de Babilônia - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos e deferida pelo Chefe do Executivo, fica alterada a lotação do mencionado contrato, passando esta a presta serviços junto ao setor de Urbanismo no Distrito de Babilônia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito Maria do Carmo Rodrigues Pego
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CDE